



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ**ATA N° 035/2020****13ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 24-08-2020**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (24-08-2020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (13ª) décima terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador **JOÃO BATISTA ILHÉUS** e tendo como Secretária a Vereadora **LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILEADE GABRIEL OSTI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA**. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 033/2020, pertinente a décima segunda (12ª) sessão ordinária, realizada no dia dezessete (17) de agosto de 2.020, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, como segue: **OF/GP/NR/322/2020** do Executivo Municipal, encaminhando planilha onde consta o ano, a origem, concedente, situação, secretaria em que foi destinada o recurso, valor de repasse os quais foram depositados na conta deste Município, em resposta ao **Requerimento n° 013/2020** da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, em que requer informações sobre as emendas parlamentares no âmbito federal e estadual; **OF/CIRC/NR/011/2020** do Executivo Municipal, convidando os senhores vereadores para assistir a AUDIÊNCIA PÚBLICA referente apresentação e avaliação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no dia 10 de setembro d e 2020, a parir das 14h00min, na Câmara Municipal de Vereadores: **Ofício n° 058/2020** do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 08/2020, no montante de R\$ 397.074,60. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expediente fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. **INDICAÇÃO N°.066/2020** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas através do setor competente da municipalidade, visando a construção de estacionamento diagonal em frente à Igreja Presbiteriana Renovada, localizada na Avenida Paraná. **INDICAÇÃO N°.067/2020** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam tomadas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

providências através do setor competente da administração municipal, para que seja feito estudo sobre a possibilidade de implantar um portal turístico em nossa cidade, com a colocação de placas informativas em todos os pontos turísticos, onde conste a finalidade de obra, cerca de proteção, sanitários e também seja disponibilizado um servidor para informar aos visitantes sobre os pontos turísticos. **REQUERIMENTO N°.019/2020** de autoria da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda** e coautoria dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Osvaldino da Silveira e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, os seguintes informações: **a)**- Quantos servidores da SMS recebem os 40% de gratificação devido ao enfrentamento de linha de frente de combate ao covid-19? Quem são esses servidores? **b)**- Qual data se deu início do pagamento desta gratificação de 40% para estes servidores selecionados? **c)**- Os servidores selecionados para receber esta gratificação recebem o total de 40%, ou outro percentual de gratificação? Favor especificar qual percentual caso seja diferente do valor estipulado de 40%. **d)**- Quais critérios foram utilizados para selecionar os profissionais que estão recebendo esta gratificação de 40%? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **MOÇÃO N° 003/2020** de autoria do vereador **Osvaldino da Silveira** e coautoria dos demais vereadores desta Casa, de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, à pessoa do senhor **Abílio Groff**, devido ao seu histórico de vida. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, o qual foi **APROVADA** por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, justificando sua ausência na 11ª sessão ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2020, uma vez que ficou em isolamento/quarentena, do dia 07 ao dia 16 de agosto de 2020, conforme notificação anexa, fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da palavra como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gileade Gabriel Osti, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Osvaldino da Silveira, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Agnaldo da Silva**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gileade Gabriel Osti, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº 018/2020** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando o Parecer Jurídico nº 49/2020 do Advogado Público desta Casa, que não vê óbice ao trâmite da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 018/2020, da Mesa Diretiva desta Casa. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 018/2020, de autoria da Mesa Diretiva – gestão 2020, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 012/2020** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – considerando que o Projeto de Lei nº.018/2020 está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 018/2020, da Mesa Diretiva - 2020, possa ser discutido e votado em plenário. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2020** da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, alterando os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 018/2020, que passam a ter a seguinte redação: **Art. 2º**. O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal, para o período de 2017 a 2020, fica fixado em parcela única, no valor de R\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais). **Art. 3º**. O subsídio mensal dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município, para o período de 2021 a 2024 fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 5.222,000 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais). Submetida a discussão a vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, subscritora da emenda, solicitou a retirada da mesma. Foi a solicitação de RETIRADA da Emenda Modificativa nº 04/2020, **DEFERIDA** pelo senhor Presidente. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2020** da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, alterando o artigo 2º do Projeto de Lei nº 018/2020, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 2º**. O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal, para o período de 2017 a 2020, fica fixado em parcela única, no valor de R\$ 7.420,000 (sete mil quatrocentos e vinte reais). Submetida a discussão, fez uso da palavra a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre a Emenda Modificativa nº 05/2020, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **REJEITADA** por maioria de 6X5 votos, com voto contrário dos vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Gileade Gabriel Osti, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Sergio Arruda Viana e voto de desempate do senhor Presidente, vereador João Batista Ilhéus. Voto favorável dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Borges. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2020** de iniciativa da vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga, em nome da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e considerando o ofício nº 213/2020 do Executivo Municipal, que retifica o valor do subsídio dos secretários Municipais, submete à apreciação da presente emenda modificativa, alterando o artigo 3º do Projeto de Lei nº 018/2020, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 3º.** O subsídio mensal dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município, para o período de 2021 a 2024 fica, fixado, em parcela única, no valor de R\$ 6.527,36 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Submetida a discussão, fez uso da palavra o vereador Sandro Sabino Borges, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, pelo período de seis meses, em gravação digital, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre a Emenda Modificativa nº 06/2020, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Nesse momento o vereador **Gileade Gabriel Osti**, de acordo com o artigo 153 do Regimento Interno apresentou, verbalmente, **Emenda Modificativa** ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 018/2020, da Mesa Diretiva desta Casa, que “fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral para a legislatura 2021 a 2024”, alterando o valor do Subsídio do Vice-Prefeito de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) para R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) (**Art. 2º.** O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal, para o período de 2021 a 2024, fixa fixado, em parcela única, no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)). Submetida a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Gileade Gabriel Osti, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre a Emenda Modificativa, verbal, do vereador Gileade Gabriel Osti, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por maioria de 8X2 votos, com voto contrário das vereadoras Elza Aparecida Barbosa Romoda e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta. Voto favorável dos vereadores Agnaldo da silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Gileade Gabriel Osti, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. **PROJETO DE LEI Nº 018/2020** de iniciativa da Mesa Diretiva – gestão 2020, que “fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município para a legislatura 2021 a 2024 e dá outras providências”. Submetido a discussão, fez uso da palavra as vereadoras Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Ligia Lumi Tsukamoto Suga, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº 018/2020, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 025/2020** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 024/2020, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 006/2020** da Comissão Permanente Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 024/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 024/2020** de iniciativa do Executivo Municipal, que, “autoriza o Poder Executivo a receber imóveis por doação com encargos para fins de abertura e prolongamento de vias públicas”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. **PARECER Nº 026/2020** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 025/2020, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 018/2020** da Comissão Permanente Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – considerando que o presente Projeto de Lei está formal e materialmente adequado a Legislação que rege a matéria; considerando a importância da matéria em questão e após análise do Parecer Jurídico nº 65/2020, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 025/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 007/2020** da Comissão Permanente Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está formal e materialmente adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 025/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **Parecer nº 13/2020** emitido pelo controlador Interno desta Casa, senhor Ricardo Henrique Borges, anexo ao projeto de lei, que fica à disposição dos senhores vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 025/2020** de iniciativa do Executivo Municipal, que, “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 218 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27.12.2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04.07.2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11.12.2019),

J - B - S - J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

para criação de dotação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) por excesso de arrecadação, e no valor de R\$ 1.226,00 (um mil, duzentos e vinte e seis reais) por redução de dotação, totalizando R\$ 102.226,00 (cento e dois mil, duzentos e vinte e seis reais)". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o vereador Gileade Gabriel Osti e a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os demais vereadores dispensaram o direito de uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritos o PROJETO DE LEI Nº 024/2020 de iniciativa do Executivo Municipal, que, "autoriza o Poder Executivo a receber imóveis por doação com encargos para fins de abertura e prolongamento de vias públicas" e PROJETO DE LEI Nº 025/2020 de iniciativa do Executivo Municipal, que, "autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 218 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27.12.2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04.07.2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11.12.2019), para criação de dotação no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) por excesso de arrecadação, e no valor de R\$ 1.226,00 (um mil, duzentos e vinte e seis reais) por redução de dotação, totalizando R\$ 102.226,00 (cento e dois mil, duzentos e vinte e seis reais)", para apreciação e deliberação, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação, bem como bem como outras matérias que se encontram nas Comissões desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor o Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e imprensa, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

**APROVADA**  
P/ UNANIMIDADE  
Em. 31/08/2020  
B. S.  
**PRESIDENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES – 13ª. SESSÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 24/08/2020 - 20:00 HORAS**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

**13ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 24/08/2020**

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA**

**ORADORES:**

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA